UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Defere recurso interposto por Railton Almeida de Araújo para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 24 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.009192/2021-60, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Railton Almeida de Araújo para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, referente à 1ª chamada do SISU-1ª edição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 27/08/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0318205** e o código CRC **ED47B5F8**.